



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Gabinete do Vereador Santos Capote

REQUERIMENTO Nº 21/2026

(Art. 63, § 6º, inciso I, do Regimento Interno)

REQUER DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, QUE SEJA PROVIDENCIADA A READEQUAÇÃO DAS CALÇADAS NO ENTORNO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM A DEVIDA IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CORRIMÃOS E OUTRAS ADPTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito (Maciel dos Santos Freire),

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve REQUER da Administração Municipal de Cerro Corá, que **seja realizada a readequação das calçadas no entorno de todos os prédios públicos do município**, com a devida **implantação de rampas de acessibilidade, corrimãos e demais adaptações necessárias**, garantindo o pleno acesso de cadeirantes, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, **inclusive propondo uma adaptação no prédio da Prefeitura Municipal com uma abertura de acesso pela porta lateral anexo ao setor da cozinha contendo rampa de acessibilidade.**

A presente proposição tem como objetivo assegurar o direito fundamental de ir e vir a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e demais indivíduos com mobilidade reduzida, promovendo inclusão social e igualdade de condições no acesso aos serviços públicos.

Sabemos que diversos prédios públicos do município ainda não dispõem de infraestrutura adequada de acessibilidade, apresentando calçadas irregulares, ausência de rampas e falta de corrimãos, o que dificulta ou até impede o acesso seguro dessas pessoas aos serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A readequação das calçadas e a implantação de dispositivos de acessibilidade estão em conformidade com a legislação vigente, em especial com os princípios estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que determina a obrigatoriedade da promoção de acessibilidade em espaços públicos, garantindo autonomia, segurança e dignidade às pessoas com deficiência, sendo um avanço significativo na promoção de uma cidade mais justa, humana e acessível para todos, refletindo o compromisso da gestão pública com a inclusão e o respeito à diversidade.



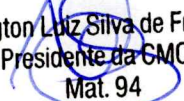
Câmara Municipal de Cerro Corá/RN
Gabinete do Vereador Santos Capote

Assim, diante da relevância da proposição e dos benefícios sociais que dela decorrerão, espero que o pleito ora formulado seja atendido, como sendo medida necessária para suprir as necessidades da coletividade.

Cerro Corá/RN, 16 de março de 2026


FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Vereador do Município de Cerro Corá/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
19/03/2026	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94